

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

EXTRATO DE ADITIVO 001-2020 AO CONTRATO Nº. 150/2020 DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 021/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ/MF SOB Nº. 07.294.636/0001-32
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSO E INSUMOS PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID 19 DESTE MUNICÍPIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I E PROPOSTA ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE **DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 021/2020. ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2020; **PERCENTUAL DE REAJUSTE: 25% VALOR R\$ 67.121,66 (SESSENTA E SETE MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)****
FUNDAMENTO: ART. 65, II DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020 – EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

EXTRATO DO 16º TERMO DO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato N° **032/2020**, com a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio, Loteamento Ave Maria, Centro, Coração de Maria - BA, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 16.496.705/0006-96, para fins de reajuste do valor contratual, apurado no período de Dezembro de 2020, conforme "Parecer Jurídico" deferindo a solicitação do equilíbrio financeiro, aplicável a partir do dia 01 de Dezembro de 2020. Conforme art. 65, b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, como planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	V.UNT.	VL UNIT. REAJUSTADO COM EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	Percentual do Reajuste
01	OLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,44	R\$ 3,68	6,97%
02	OLEO DIESEL S500	LITRO	R\$ 3,37	R\$ 3,58	6,23%
03	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,45	R\$ 4,62	3,82%

Coração de Maria - BA, 01 de Dezembro de 2020.

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da COPEL